



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1255 - 31/03/2025

**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências**

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na Lei de Diretrizes Orçamentarias e na Lei Orçamentaria Anual que autoriza abrir créditos adicionais:

**Resolve:**

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.670.703,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.670.703,34
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUAS - SEINFRA	
	1123	15.451.0008.2127.0000	Aquisição de Veículos/Maquinários e Caminhões	600.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 700 0000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	14	02	FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO	
	1550	12.361.0016.2170.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 0000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1587	12.365.0016.2173.0000	Manutenção da Educação Infantil - 30%	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 0000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		000 101	Plano Municipal pela Primeira Infância	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	1753	04.122.0003.2108.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC	
	1746	12.361.0016.2161.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	45.200,66
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 2 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

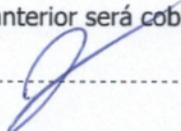


*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 44 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1255 - 31/03/2025**

02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC		
	1747	12.361.0016.2160.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	200.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1748	12.365.0016.2167.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	70.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1749	12.364.0016.2163.0000	Apoio Financeiro e Manutenção do Ensino Superior	50.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 2 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	14	02	FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO		
	1744	12.361.0016.2169.0000	Pessoal e Encargos/Ensino Fundamental - 70%	194.445,33	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 540 1070	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1745	12.361.0016.2170.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	30.057,35	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 543 0000	
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
	1750	27.812.0009.2204.0000	Operacionalização e Manutenção do Esporte Amador	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1751	27.812.0009.2204.0000	Operacionalização e Manutenção do Esporte Amador	85.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1752	27.812.0009.2204.0000	Operacionalização e Manutenção do Esporte Amador	36.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 2 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

-----  




Estado de Mato Grosso do Sul  
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1255 - 31/03/2025

Superávit Financeiro:

950.703,34

Fontes de Recurso		
500	0000	411.000,00
500	1001	315.200,66
540	1070	194.445,33
543	0000	30.057,35

Anulação:

02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUAS - SEINFI		
	1113	15.451.0006.2124.0000	Expansão da Estrutura Urbana		-2.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 0000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	14	02	FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO		
	1479	12.361.0016.2169.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.		-120.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
	1567	27.812.0009.2202.0000	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer		-598.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 0000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

-720.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.  
Data: 03 / 04 / 2025  
Edição: 2092 Ano: VIII  
Aline Tonet - mat. 1242  
AGD

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 01 de ABRIL de 2025